Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2020





PORTARIA № 178, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1660, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução nº 03 - CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando os autos do processo nº 23411.014358/2020-35, resolve:

- **Art. 1º** Designar os fiscais do **Contrato nº 06/2020-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **LIVRARIA GP EIRELI**, no âmbito do *Campus* Foz do Iguaçu:
- I JOSÉ VICTOR FRANKLIN GONÇALVES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1019727, para a função de fiscal titular do contrato:
 - II FLÁVIO LÚCIO ALVES PEDROSA, SIAPE nº 1905926, para a função de fiscal substituto do contrato;
 - **Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:
 - I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA**, **DIRETOR(a)**, em 27/11/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986830** e o código CRC
CA448454.

Referência: Processo nº 23411.014358/2020-35

SEI nº 0986830